



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.505/2015

De 23 de outubro de 2015.

**CONCEDE A COMENDA MINISTRO ERNANI SÁTIRO
E SOUSA AO VICE-PREFEITO DE PATOS LENILDO
DIAS DE MORAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

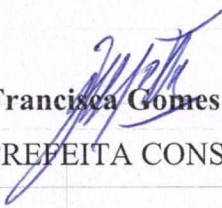
Art. 1º - Fica concedida a COMENDA MINISTRO ERNANI SÁTIRO E SOUSA ao LENILDO DIAS DE MORAIS, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos, na condição de vice-prefeito e pelo trabalho desenvolvido em favor do nosso município.

Art. 2º- A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
23 de outubro de 2015.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL